



§ 0.10

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

GOVERNO:

Resolução do Governo N.º 30 /2023 de 9 de Agosto

Donativo à República Democrática de São Tomé e Príncipe para organização da XIV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).....1

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 30/2023

de 9 de Agosto

DONATIVO À REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE PARA ORGANIZAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)

Considerando que a República Democrática de São Tomé e Príncipe vai acolher a XIV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), no dia 27 de agosto de 2023;

Considerando que a República Democrática de São Tomé e Príncipe solicitou ao Governo da República Democrática de Timor-Leste um donativo para fazer face aos custos de organização da Conferência;

Considerando o compromisso constitucional da República Democrática de Timor-Leste com as relações internacionais e a cooperação entre povos;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º da Constituição, a República Democrática de Timor-Leste mantém laços privilegiados com os países de língua oficial portuguesa;

Considerando a participação empenhada da República Democrática de Timor-Leste na construção e desenvolvimento da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

O Governo resolve, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º da Constituição da República, o seguinte:

1. Aprovar um donativo no valor de US\$ 750.000 a conceder à República Democrática de São Tomé e Príncipe para apoiar a organização da XIV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).
2. O donativo é financiado com verbas inscritas no Orçamento Geral do Estado para 2023, no título Dotação Geral do Estado, Programa 400: Política Externa de Timor-Leste, Subprograma 40012: Reforçar e fortalecer a gestão e representação dos assuntos de caráter multilateral e regional, Atividade new_act1606: Apoio às Reuniões da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.
3. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros em 9 de agosto de 2023.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

Kay Rala Xanana Gusmão